

**PORTARIA Nº 362/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Janaina Bonissoni**, matrícula funcional nº 850-0, relativas ao período aquisitivo de 2012/2013, que será usufruída em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias de 16 a 30 de julho de 2014 e 15 (quinze) dias de 06 a 20 de outubro de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JULHO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ivo Patel**  
Secretário de Educação e Cultura